



CHAMADA PÚBLICA PARA EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA

2ª. Edição do Mercado Território Criativo

O INSTITUTO BEM CULTURAL abre inscrições para selecionar empreendimentos de economia criativa do Distrito Federal para participação da segunda edição do **MERCADO TERRITÓRIO CRIATIVO**.

1. O MERCADO TERRITÓRIO CRIATIVO

A iniciativa integra o Programa Território Criativo instituído pela Portaria nº 197, de 09 de julho de 2018 da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal cuja as atividades são desenvolvidas pelo Instituto Bem Cultural no âmbito do Termo de Fomento nº 53/2018.

O evento tem como objetivo criar espaços de exposição, experimentação e propiciando um ambiente para geração de novos negócios e disseminação de ideias.

A próxima edição está prevista para os dias 13 e 14 de abril no Espaço Cultural Renato Russo – 508 Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A programação do Mercado Território Criativo contará com: (a) atividades formativas, por meio de oficinas, debates e palestras; (b) atividades negociais, por meio de reuniões rápidas entre potenciais parceiros, apresentações de negócios criativos locais e encontros com formadores de opinião, fornecedores e potenciais investidores; e (c) atividades artísticas, com shows de pequeno porte e intervenções artísticas multilinguagem.

Aos selecionados serão oferecidas oficinas formativas que acontecerão preferencialmente no Espaço Território Criativo, térreo da Biblioteca Nacional, Conjunto Cultural da República.

Os temas das oficinas serão *Branding*, *Design de Usuário* e *Design Thinking*, para a segunda edição as oficinas devem acontecer em datas previstas entre **12 e 24 de março** de 2019.

Para cada edição do Mercado Território Criativo, após o término das oficinas formativas, a comissão curadora irá selecionar entre os participantes das oficinas e convidados o conjunto de empreendimentos irão participar do evento nos dias 13 e 14 de abril para apresentar seus serviços e produtos.



2. OBJETIVO

Selecionar empreendimentos dos setores da economia criativa em atividade no Distrito Federal que participarão de um dos eventos Mercado Território Criativo apresentando seus serviços e/ou produtos.

3. PÚBLICO-ALVO

Empreendimentos formalizados com sede e administração no Distrito Federal e cuja principal atividade econômica seja integrada ao mercado de produção cultural local e aos setores da economia criativa.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site www.mercadotc.com.br

O Espaço Território Criativo, localizado no térreo da Biblioteca Nacional de Brasília, Esplanada dos Ministérios, disponibilizará aos interessados sala de coworking para efetivar inscrições.

Para a segunda edição do Mercado Território Criativo, serão consideradas as **inscrições realizadas até o dia 07 de março de 2019**, incluindo as propostas encaminhadas na edição anterior que não participaram no da primeira edição do evento.

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico.

Documentos necessários na fase de inscrição:

- Cópia simples da inscrição do empreendimento no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Currículo e/ou portfólio do empreendimento, em formato pdf; e
- Cópia simples do documento de identificação do responsável legal pelo empreendimento.

5. DA SELEÇÃO

A seleção do empreendimento acontecerá a partir da avaliação do perfil do empreendimento pela comissão curadora.



A avaliação dos empreendimentos se dará pela comissão curadora e ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- Enquadramento do empreendimento dentre os setores da economia criativa;
- Potencial de difusão de suas iniciativas culturais/criativas e de desenvolvimento de novos negócios, produtos ou serviços a partir da participação no evento;
- Capacidade técnica de dar continuidade às negociações e articulações derivadas da participação no evento; e
- Relevância artística e cultural da carteira de produtos e serviços criativos apresentados.

A relação dos empreendimentos selecionados será publicada até dia **11 de março de 2019** no site www.mercatotc.com.br e nas redes sociais do projeto. Os empreendimentos também serão convocados por meio do endereço eletrônico fornecido na inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a indenização ou compensação.

A comissão curadora reserva-se ao direito de convidar outros empreendimentos que não participarem do processo caso a seleção dos inscritos não satisfaça plenamente aos objetivos do evento.

A comissão curadora observará os empreendimentos selecionados durante as oficinas formativas e poderá optar por não incluir o empreendimento entre os que apresentarão seus serviços e/ou produtos no evento.

Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço de correio eletrônico convocatoria@territoriocriativodf.com.br

Dúvidas e situações diversas em relação a essa chamada serão solucionadas pelo presidente do Instituto ou, se ocorridas na fase de seleção, pela comissão curadora.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

Roseane Braga

Presidenta do Instituto Bem Cultural

MERCADO

T Território
Criativo